PORTARIA Nº 8.708 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal, **JURACI BERNARDINO ALVES**, Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL